

## AVISO DE ABERTURA

### Candidatura para Projetos de Ação Humanitária de ONGD – 2023

O Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. informa que se encontra aberto o período para apresentação de propostas no âmbito da Linha de Cofinanciamento de Projetos de Ação Humanitária de ONGD para o ano 2023.

O prazo para a entrega das candidaturas **termina às 13h00 do dia 22 de maio de 2023**, sendo o montante global definido para o seu cofinanciamento de **500.000 euros**.

As candidaturas deverão ser redigidas em língua portuguesa e submetidas por e-mail para o endereço [ah2023.candidaturas@camoes.mne.pt](mailto:ah2023.candidaturas@camoes.mne.pt)

Todas as organizações que submetam candidaturas receberão um e-mail do Camões, I.P. a confirmar a sua boa receção. **As ONGD que não recebam esse e-mail no prazo de 24 horas (dias úteis) deverão entrar em contacto com o Camões, I.P. para os seguintes endereços de e-mail:**

[sergio.guimaraes@camoes.mne.pt](mailto:sergio.guimaraes@camoes.mne.pt)

[lara.ramusga@camoes.mne.pt](mailto:lara.ramusga@camoes.mne.pt)

As propostas de projeto devem ser apresentadas de acordo com as Regras e Critérios em vigor para a Linha de Cofinanciamento de Projetos de Ação Humanitária de ONGD, que foram, entretanto, atualizadas, disponíveis para consulta aqui.

Entre as alterações apresentadas para **novos projetos** – que têm por objetivo uma maior agilidade dos processos e reforçar a capacidade financeira das ONGD – destaca-se que a percentagem a cofinanciar passa a ter como máximo 85% do valor global do projeto. Também a modalidade de desembolsos foi atualizada prevendo-se, agora, adiantamentos de 90% com assinatura do contrato e reembolsos de 10% aquando da entrega dos relatórios.

Em termos de apresentação de relatórios, também foi alterada a metodologia das auditorias. Será assim necessário que todas as fases dos projetos sejam alvo de auditoria, passando o cofinanciamento do Camões, IP desta rubrica para o valor máximo de 3 000€.

No âmbito do processo de candidatura, informa-se que se dá prioridade ao apoio das fases subsequentes dos projetos plurianuais contratualizados no quadro dos processos de candidatura de anos anteriores.

Lisboa, 20 de março